



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de julho de 2024



Série

Número 127

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 303/2024

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 304/2024

Exonera, a seu pedido, a trabalhadora do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, integrada na categoria de Técnico de Apoio Parlamentar-Coordenador, da carreira de Técnico de Apoio Parlamentar, Sizaltina Maria Rodrigues Sá, do cargo de Coordenadora do Apoio Técnico-Administrativo ao Gabinete.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 305/2024

Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Brava.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Declaração de Retificação n.º 25/2024

Retifica o Aviso n.º 246/2024, de 28 de junho, relativo à conclusão do período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para a carreira e categoria de Assistente Técnica Sílvia Marta Correia Abreu Barros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Despacho n.º 303/2024****Sumário:**

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

DESPACHO N.º 16-PALM/XIV

1. Ao abrigo do disposto no artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, com a última alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2023/M, de 2 de agosto, diploma que estabelece a estrutura orgânica da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, ouvido o Conselho Consultivo, nomeio o Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, constituído pelos seguintes membros:
 - Dra. Maria Isabel Oliveira Pereira, Secretária-Geral desta Assembleia Legislativa para a XIV Legislatura, que por inerência, presidirá ao Conselho de Administração;
 - Dra. Ricardina Ângela Capontes de Sousa, que substitui a Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos;
 - Dra. Ana Carolina Canha Malheiro.
2. Os membros especificamente nomeados para o Conselho de Administração vão investidos nos cargos pelo período da XIV Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, para o exercício de funções a tempo inteiro, com o estatuto remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, sem prejuízo da aplicabilidade, verificados os seus termos, do regime previsto no n.º 6 do artigo 20.º aqui citado.
3. As notas curriculares dos membros do Conselho de Administração referidos no número anterior, são publicadas em anexo ao presente despacho.

A despesa inerente às presentes nomeações tem cabimento no orçamental nas rubricas 01.01.02.A0.00, 01.01.12.AA.00, 01.01.13.A0.00, 01.01.14.SF.A0, 01.01.14.SN.A0, 01.02.13.A0.00, 01.03.05.A0.A0 e 01.03.05.A0.B0 do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.6

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 15 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

ANEXO**Nota Curricular****Ricardina Ângela Capontes de Sousa****1. Dados biográficos:**

Nome: Ricardina Ângela Capontes de Sousa;

Data de nascimento: 01/06/1974;

Nacionalidade: Portuguesa.

2. Habilitações Académicas:

1997 - Licenciatura em Gestão - Gestão Hoteleira, pela Universidade da Madeira (UMa).

3. Experiência Profissional

- Membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XIII Legislatura, de 1 de dezembro de 2023 a junho de 2024;
- Chefe de Divisão de Orçamento e Controlo da Câmara Municipal do Funchal, de 05/09/2019 até 31/11/2023;
- Técnico Verificador Superior Principal, a partir de 23 de novembro de 2023, da carreira de técnico verificador superior, do corpo especial de fiscalização e controlo, na modalidade de nomeação, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;
- Técnico Verificador Superior de 1.ª Classe, de 24/01/2020 até 22/11/2023, da carreira de técnico verificador superior, do corpo especial de fiscalização e controlo, na modalidade de nomeação, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;
- Chefe de Divisão de Património e Controlo da Câmara Municipal do Funchal, de 02/12/2016 até 04/09/2019;
- Técnico Verificador Superior de 2.ª Classe, de 23/01/2010 até 23/01/2020, da carreira de técnico verificador superior, do corpo especial de fiscalização e controlo, na modalidade de nomeação, na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas;
- Técnico Superior na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, de 01/09/2005 até 22/10/2010;
- Técnico Superior na Área de Aproveitamento e Património do SESARAM, E.P.E, de 01/09/1997 até 31/08/2005;
- Professora Provisória Matemática / Ciências, nos anos letivos 1996/97, 1997/98 e 1998/99.

4. Formação profissional:
Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL);
Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública;
Preparação Pedagógica de Formadores.

Nota Curricular

Ana Carolina Canha Malheiro

1. Dados biográficos:
Nome: Ana Carolina Canha Malheiro;
Data de nascimento: 05/05/1980;
Nacionalidade: Portuguesa.
2. Habilitações académicas:
 - Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
 - Curso de Especialização em Corporate Finance Aplicado, pelo Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros (CEMAF) - IBDEG/ISCTE;
 - Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Ciências Empresariais iniciativa conjunta do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) e Universidade da Madeira (UMa).
3. Experiência profissional:
 - Membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XIII Legislatura, de 1 de dezembro 2023 a junho de 2024;
 - Membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XII Legislatura, de 7 de janeiro de 2020 a novembro de 2023;
 - Membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira durante a XI Legislatura, de junho de 2015 a janeiro de 2020;
 - Gestora de Projetos na Startup Madeira/BIC Business Innovation Center Madeira (anterior CEIM - Centro de Empresas e Inovação da Madeira, de outubro de 2007 a junho de 2015;
 - Diretora de Empresas no BANIF - Centro de Empresas da Região Autónoma da Madeira, de dezembro de 2006 a agosto de 2007;
 - Gestora de Conta no BANIF - Centro de Empresas da Região Autónoma da Madeira, de março de 2005 a dezembro de 2006;
 - Estágio Curricular no Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologias de Inovação no âmbito do Seminário em Economia da Inovação e Tecnologias da Informação (atual LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, de abril a setembro de 2002.
4. Formação profissional:
Empreendedorismo e Inovação;
Planeamento;
Controlo e Gestão;
Comunicação e Recursos Humanos.

Despacho n.º 304/2024

Sumário:

Exonera, a seu pedido, a trabalhadora do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, integrada na categoria de Técnico de Apoio Parlamentar-Coordenador, da carreira de Técnico de Apoio Parlamentar, Sizaltina Maria Rodrigues Sá, do cargo de Coordenadora do Apoio Técnico-Administrativo ao Gabinete.

Texto:

DESPACHO N.º 17/PALM/XIV

1. Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na sua atual redação, exonero, a seu pedido, a trabalhadora do mapa de pessoal da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, integrada na categoria de Técnico de Apoio Parlamentar-Coordenador, da carreira de Técnico de Apoio Parlamentar, Sizaltina Maria Rodrigues Sá, do cargo de Coordenadora do Apoio Técnico-Administrativo ao meu Gabinete, para o qual foi designada através do meu Despacho publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 112, II Série, de 26 de junho de 2024, com o n.º 186/2024.
2. A presente exoneração produz efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 17 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, José Manuel de Sousa Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 305/2024****Sumário:**

Aprova o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Brava.

Texto:

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, compete ao membro do Governo Regional que tutela o setor da proteção civil aprovar os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 9.º e no n.º 6 do artigo 7.º da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal dos municípios das Regiões Autónomas são revistos pelas câmaras municipais e aprovados pelo membro do Governo Regional que tutela o setor da proteção civil, mediante parecer prévio do Serviço Regional de Proteção Civil respetivo;

Considerando que a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Brava foi disponibilizada para consulta pública e mereceu parecer favorável por parte da Comissão Municipal de Proteção Civil e do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

Assim, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, e no n.º 6 do artigo 7.º da Diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, aprovada pela Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, conjugada com o disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, este objeto de Declaração de Retificação n.º 21/2020, de 26 de maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2023/M, de 13 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Aprovar o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Ribeira Brava.
2. O presente despacho entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel da Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Declaração de Retificação n.º 25/2024**Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 246/2024, de 28 de junho, relativo à conclusão do período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM para a carreira e categoria de Assistente Técnica Sílvia Marta Correia Abreu Barros.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* n.º 246, II série, 2.º Suplemento, de 28 de junho de 2024, o aviso n.º 246/2024, relativo à conclusão do período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas, com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

... Sílvia Maria Correia Abreu Barros...

Deve ler-se:

... Sílvia Marta Correia Abreu Barros...

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.- RAM, aos 9 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)